



ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Demandas Centralizadas URGs

AUTORIZAÇÃO

Sr. Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicita-se autorização para contratar, via **Inexigibilidade de Licitação** - contratação direta com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para a **contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Unidade Regional de Araçuaí**, localizada na **Rua Dom Serafim, 1.086 - Araçuaí - MG Cep: 39600-000**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Consigna-se ainda que o valor da respectiva contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Esse valor será custeado pela dotação orçamentária: **2301 26 782 081 4 293 0001 339039**, **fonte de recursos 0.10.1**, inclusa no PPAG, conforme declaração de disponibilidade orçamentária constante na **Comunicação Interna DER/DPGF/GOF-ORÇAM nº. 1284/2025 129177914**.

Informamos que o processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária, vide evento:127697498;
- Análise de riscos, vide evento:127697441;
- Justificativa de dispensa de Estudo Técnico Preliminar, vide evento:127697439;
- Termo de Referência, vide evento:127697493;
- Autorização, vide evento: 127697499;

Nos termos do artigo 95 da referida lei, o contrato será substituído por nota de empenho, tendo sido observado os parâmetros estabelecidos no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando o valor em conformidade com os limites fixados para a modalidade aplicável.

Ademais, cumpre destacar que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, contendo termo de referência elaborado com condições objetivas e claras para a execução do objeto.

Atenciosamente;

Ilber Peixoto Silva
Núcleo Administrativo e de Fiscalização

Rian Aderson de Souza Faria
Coordenador Regional da 22ª URG - Araçuaí

Autorizo a contratação, via dispensa de licitação, por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação** e, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes.

Matheus Guimarães Novais
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ilber Peixoto Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 15/12/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rian Aderson de Souza Faria, Servidor (a) Público (a)**, em 15/12/2025, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimaraes Novais, Diretor(a) Geral**, em 19/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127697499** e o código CRC **9EC92651**.
